ICMS OUTORGADO - SP

Veja também os Itens:

- ICMS Outorgado
- Demonstrativo de Crédito Outorgado
- ICMS Outorgado - São Paulo (SP)

ANEXO III - CRÉDITOS OUTORGADOS
Artigo 41 (PRODUTOS TÊXTEIS) - O estabelecimento localizado neste Estado que realizar saída interna beneficiada com a **redução da base de cálculo do imposto**, nos termos e condições previstos no artigo 52 do Anexo II deste regulamento, poderá creditar-se de importância equivalente à aplicação do percentual de 9% (nove por cento) sobre o valor da referida saída (Convênio ICMS 190/17). (Redação dada ao "caput" do artigo pelo Decreto 65.452, de 30-12-2020, DOE 31-12-2020; efeitos a partir de 1º de abril de 2021)

O crédito, nos termos deste artigo, deverá ser lançado no campo "**Outros Créditos"** do **Livro Registro de Apuração do ICMS - RAICMS**, com a expressão **"Crédito Outorgado - artigo 41 do Anexo III do RICMS".**

Apuração do valor do crédito a ser estornado, será realizado mediante a fórmula "E = (B/T) x C", onde:
a) "E" = valor do crédito a ser estornado;
b) "B" = média, dos últimos 12 meses, incluindo o da apuração, do valor total das saídas beneficiadas pelo art. 41 do Anexo III do RICMS, observada a hipótese descrita no item 2;
c) "T" = média, dos últimos 12 meses, incluindo o da apuração, do valor total das saídas realizadas, observada a hipótese descrita no item 2;
d) "C" = valor do crédito escriturado no período de apuração;

O Resultado será lançado em **outros Créditos, Débitos e Estornos de ICMS**

Campos que devem ser preenchidos para que o Sistema calcule o ICMS Outorgado

Acesse o menu **Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa** – marque o check box – **Empresa do Ramo Têxtil**

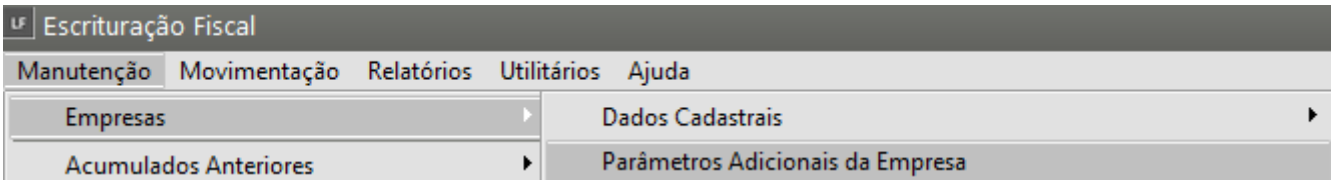

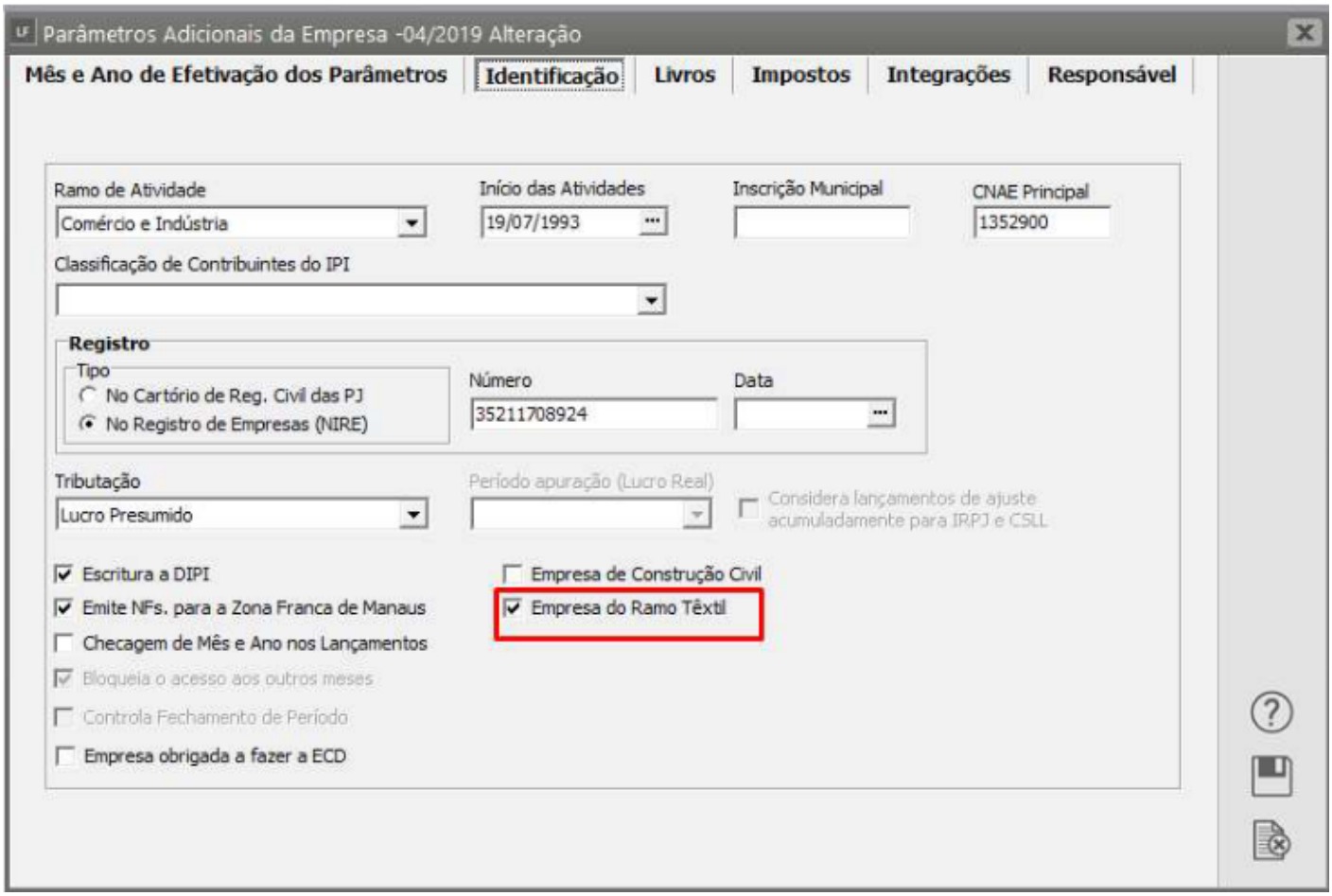

Acesse o menu **Manutenção>produtos>manutenção** – edite o cadastro dos produtos – aba – **Informações Fiscais** – Marque o **check box – ICMS Outorgado**

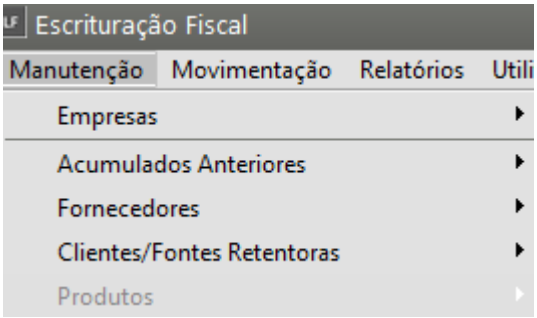

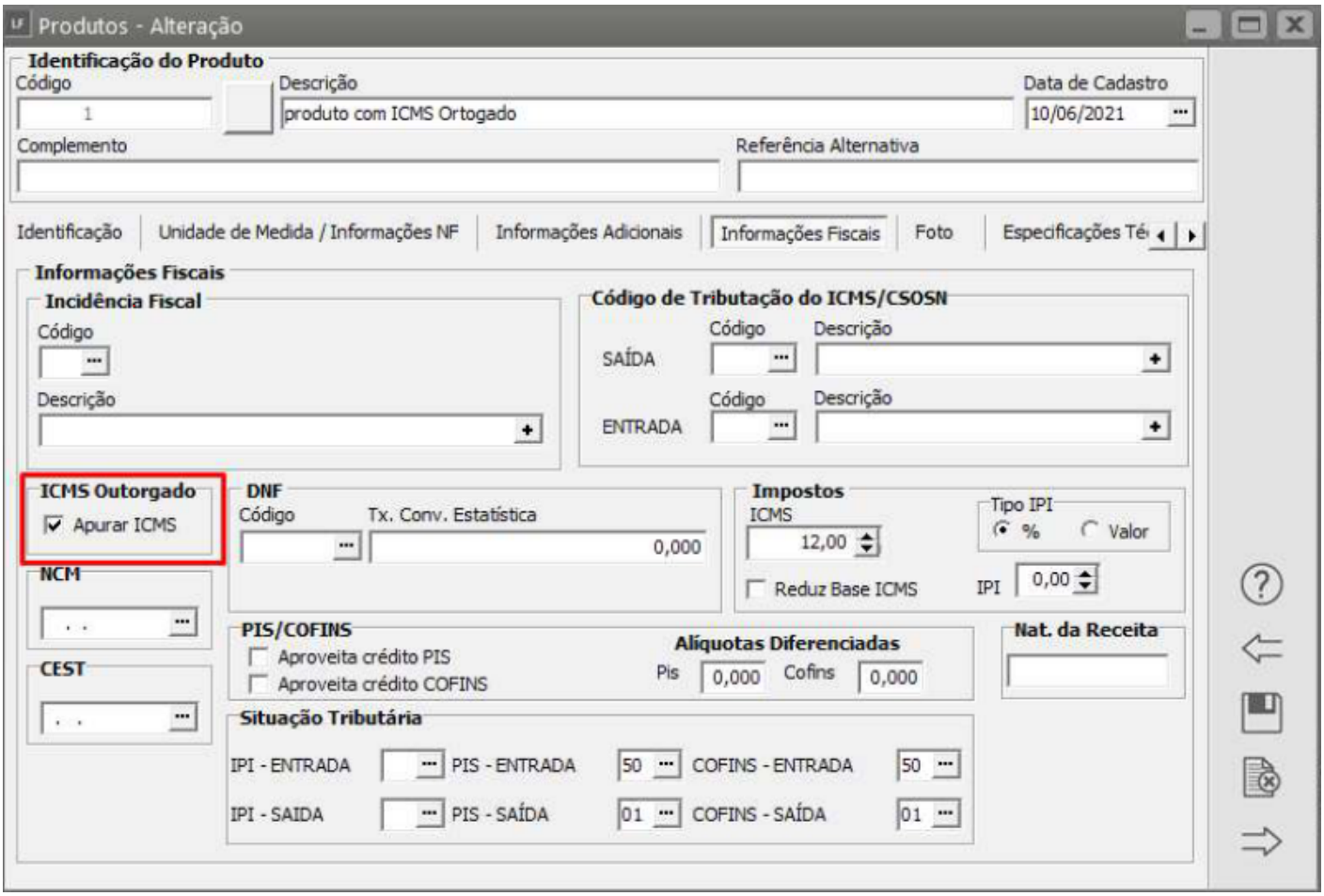

Em seguida acesse o menu **Manutenção>Tabelas>Plano Fiscal** marque o check box dos CFOP que – **Compõe Base da Equação (B/T), referente o ICMS Outorgado**

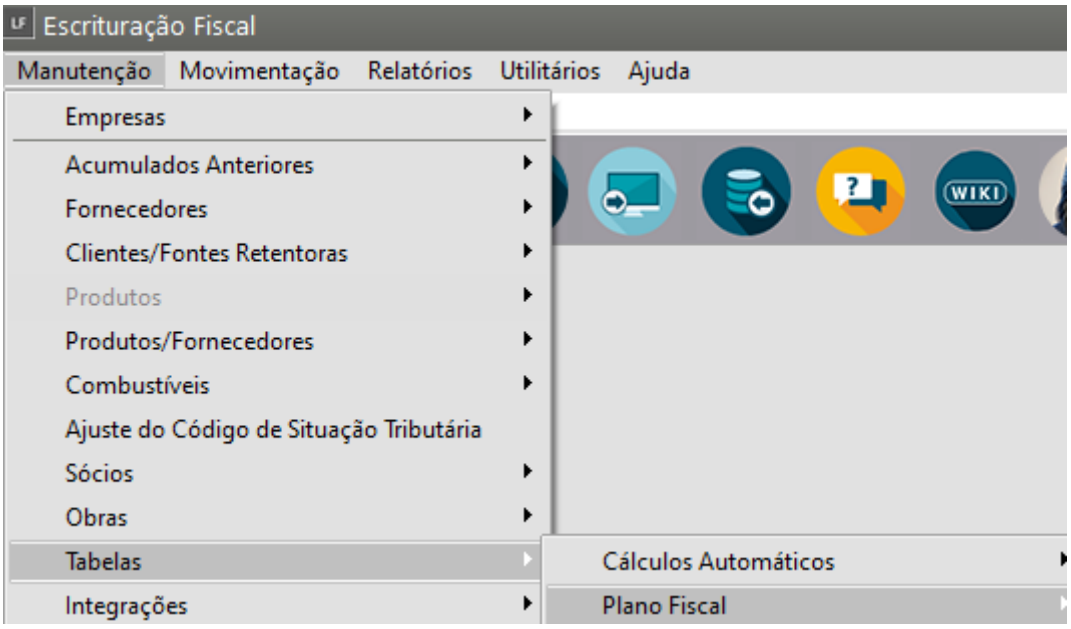

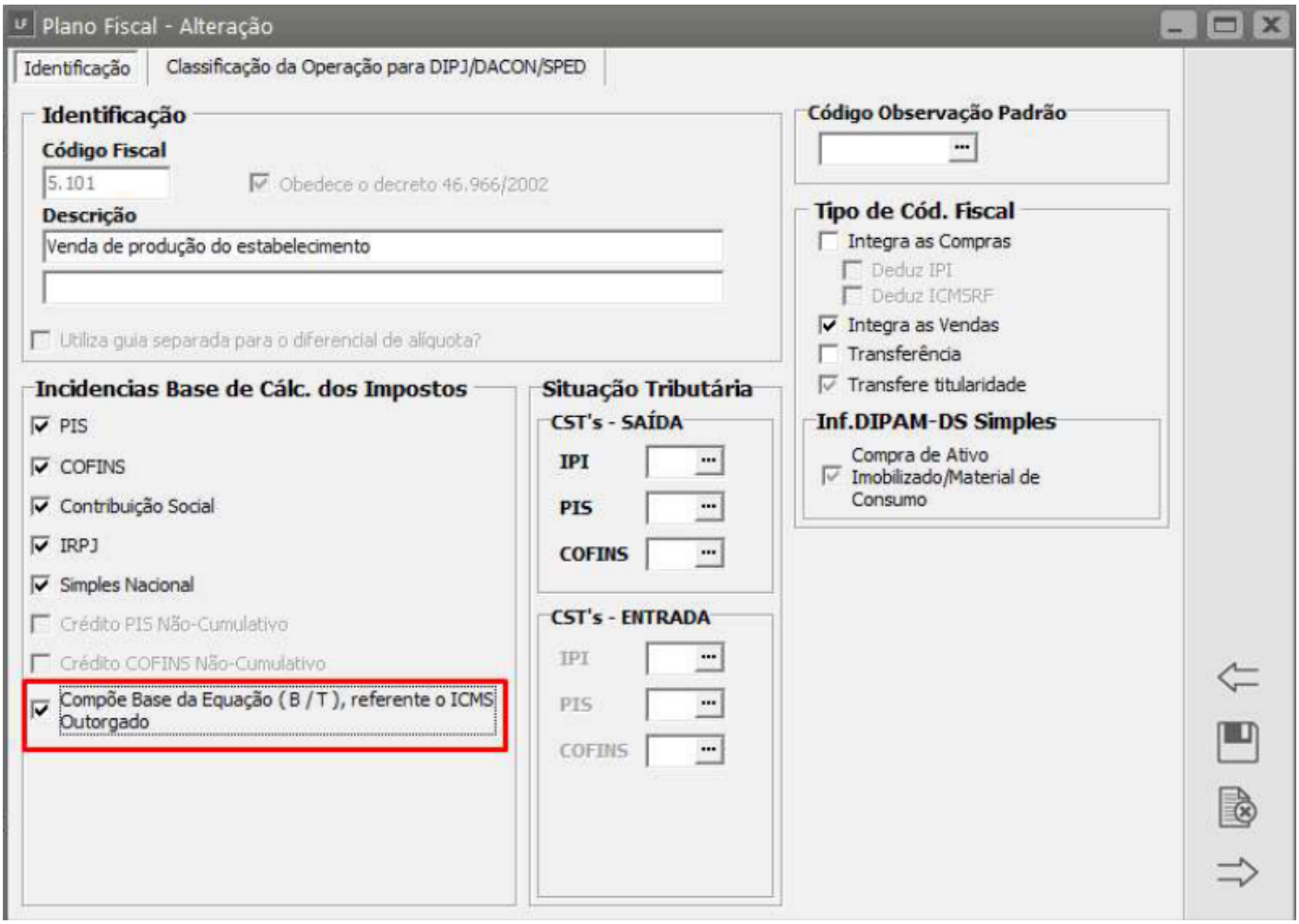

Foi criado uma Tabela própria para que o usuário informe o **mês, ano e alíquota do ICMS Outorgado,** para essa informação acesse o menu **Manutenção>Tabelas>ICMS Outorgado**

No Artigo 41 está destacado a alíquota e período de vigência, **“poderá creditar-se de importância equivalente à aplicação do percentual de 9,7% (nove inteiros e sete décimos por cento) sobre o valor da referida saída (Convênio ICMS 190/17). (Redação dada ao "caput"** do artigo pelo Decreto 65.255, de 15-10-2020, DOE 16-10-2020; efeitos a partir de 15 de janeiro de 2021), neste caso deverá ser cadastrada a alíquota de 9,7. No entanto já há uma nova vigência “poderá creditar-se de importância equivalente à aplicação do percentual de 9% (nove por cento) sobre o valor da referida saída (Convênio ICMS 190/17). (Redação dada ao "caput" do artigo pelo Decreto 65.452, de 30-12-2020, DOE 31-12-2020; efeitos a partir de 1º de abril de 2021)”

***Para este caso deverá ser criado um cadastro da alíquota 9,7 Janeiro de 2021 e outro cadastro a partir de Abril de 2021 uma nova alíquota de 9,00"**

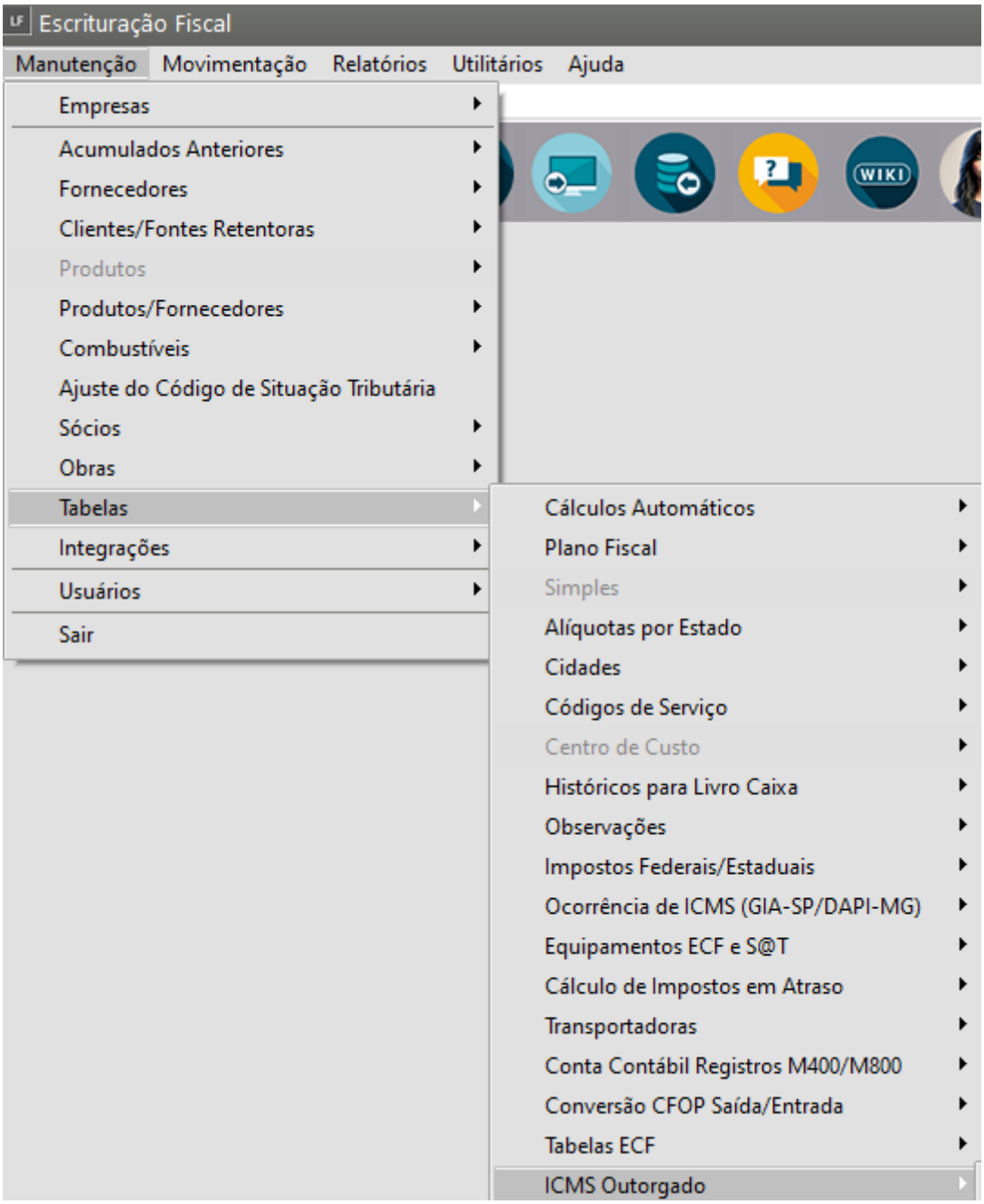
Escrituração Fiscal
Manutenção
Movimentação
Relatórios
Utilitários
Ajuda
Empresas
Acumulados Anteriores
Fornecedores
Clientes/Fontes Retentoras
Produtos
Produtos/Fornecedores
Combustíveis
Ajuste do Código de Situação Tributária
Sócios
Obras
Tabelas
Integrações
Usuários
Sair
WIKI
Cálculos Automáticos
Plano Fiscal
Simples
Alíquotas por Estado
Cidades
Códigos de Serviço
Centro de Custo
Históricos para Livro Caixa
Observações
Impostos Federais/Estaduais
Ocorrência de ICMS (GIA-SP/DAPI-MG)
Equipamentos ECF e S@T
Cálculo de Impostos em Atraso
Transportadoras
Conta Contábil Registros M400/M800
Conversão CFOP Saída/Entrada
Tabelas ECF
ICMS Outorgado

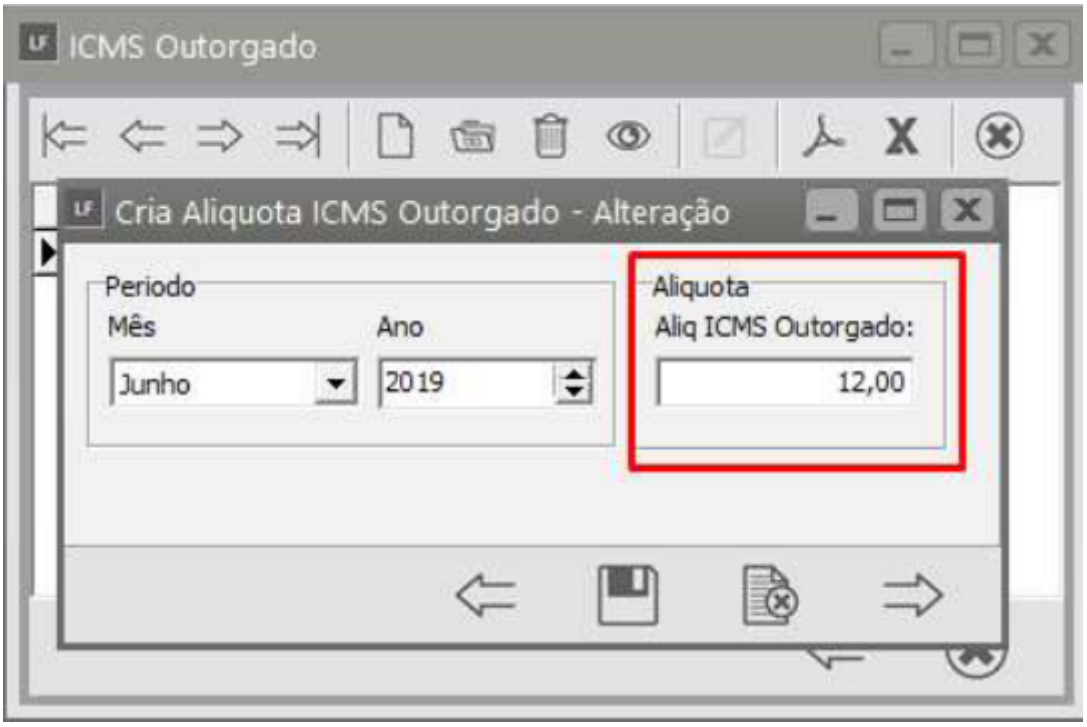

Para conferir os valores gere o demonstrativo acessando o menu **Relatórios>Demonstrativo do Crédito Outorgado**

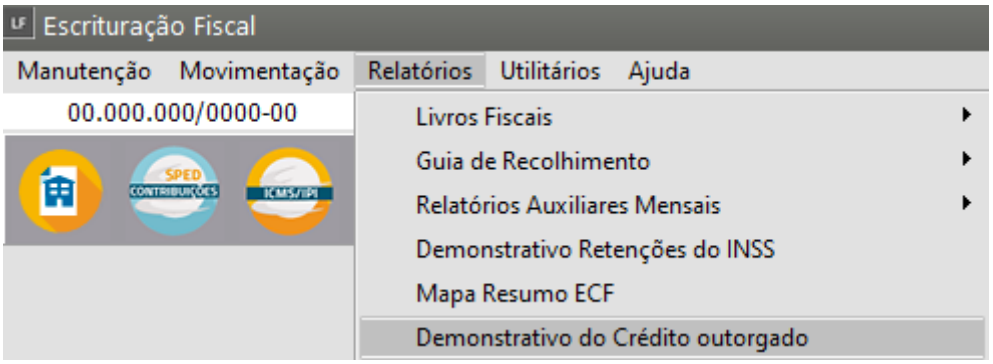

O crédito, nos termos deste artigo, deverá ser lançado no campo **“Outros Créditos”** do Livro Registro de Apuração do ICMS - RAICMS, com a expressão **“Crédito Outorgado – artigo 41 do Anexo III do RICMS”.**

Os campos **Ocorrência** e **Fundamentação Legal** devem ser preenchidos para gerar dados na exportação da GIA– SP

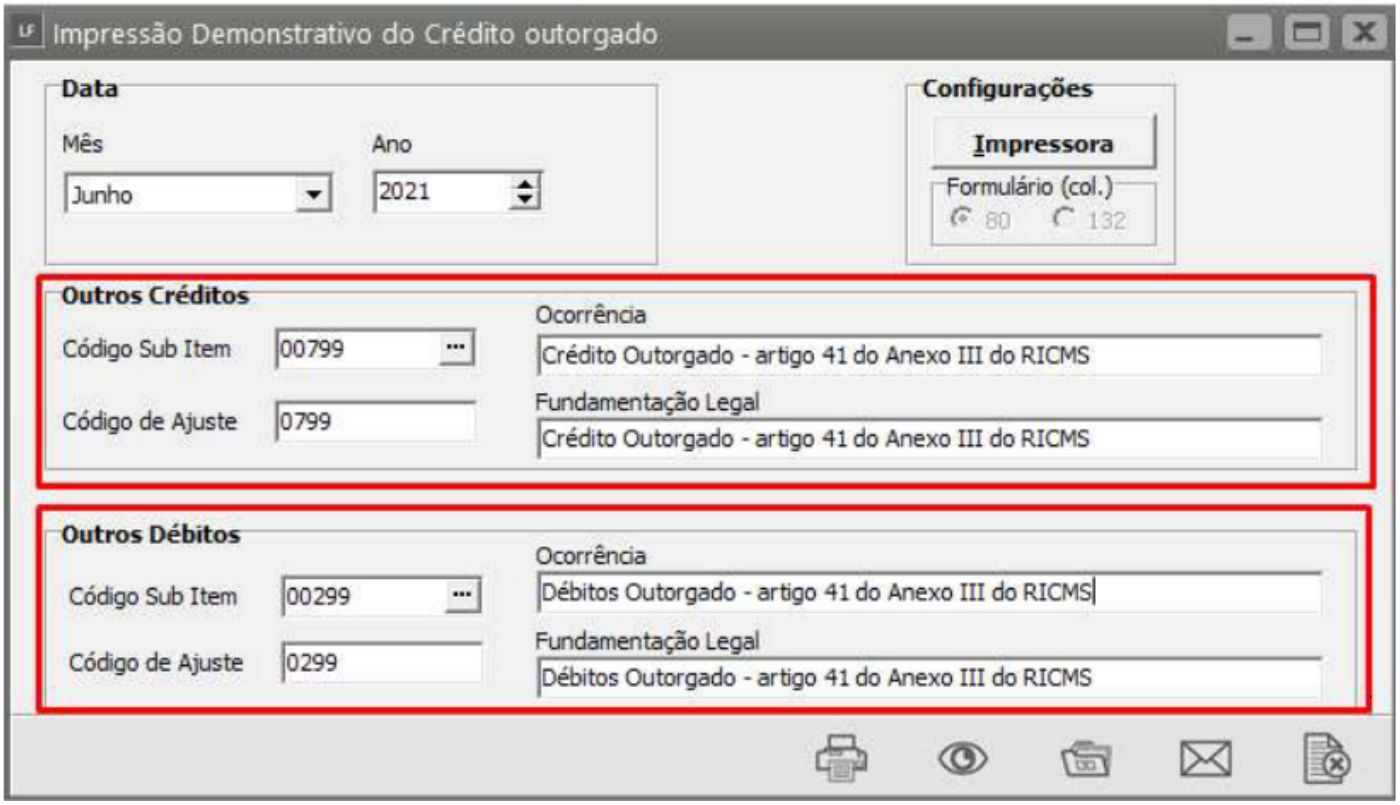

***Ocorrência e Fundamentação legal – meramente ilustrativa – o usuário deve preencher o campo de acordo com a legislação Estado – SP**

Página 1 de 1

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO OUTORGADO NAS SAÍDAS INTERNAS DE PRODUTOS TÊXTEIS
ART. 41 DO ANEXO III do RICMS

Empresa: Apuração de ICMS outorgado_Produto_LF
Período de referência: DEZEMBRO/2019
CNPJ/CPF: 00.000.000/0000-00

Data	Documento	Produto	Base de cálculo do crédito	CFOP	Percentual crédito	Valor do crédito
10/12/2019	12	produto com ICMS Ortogado	R$ 2890630.23	5.101	12%	R$ 346875.63

CRÉDITO OUTORGADO

VALOR TOTAL	**R$ 2.890.630,23**
TOTAL DE CRÉDITOS OUTORGADO	**R$ 346.875,63**

ESTORNO DE CRÉDITO PELAS ENTRADAS

B = Média, dos últimos 12 meses, incluindo o da apuração, do valor total das saídas beneficiadas	**R$ 2.296.386,12**
T = Média, dos últimos 12 meses, incluindo o da apuração, do valor total das saídas realizadas	**R$ 3.721.377,68**
C = Valor total de ICMS destacado nas notas de entradas	**R$ 178.820,00**

Valor do crédito a ser estornado = (B / T) x C
Valor do crédito a ser estornado = (2.296.386,12 / 3.721.377,68) x 178.820,00
Valor do crédito a ser estornado = 0,62 x 178.820,00
Valor do crédito a ser estornado = 110.346,17

O valor do resultado será lançado em **Movimentação>Outros Débitos, Créditos e Estorno de ICMS** e deverá será exportado para a GIA – SP e para o SPED ICMS IPI

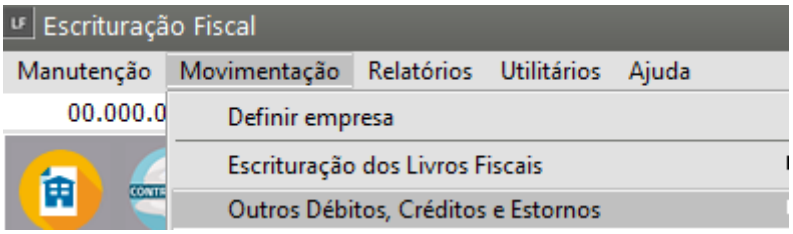
Escrituração Fiscal
Manutenção
Movimentação
Relatórios
Utilitários
Ajuda
Definir empresa
Escrituração dos Livros Fiscais
Outros Débitos, Créditos e Estornos

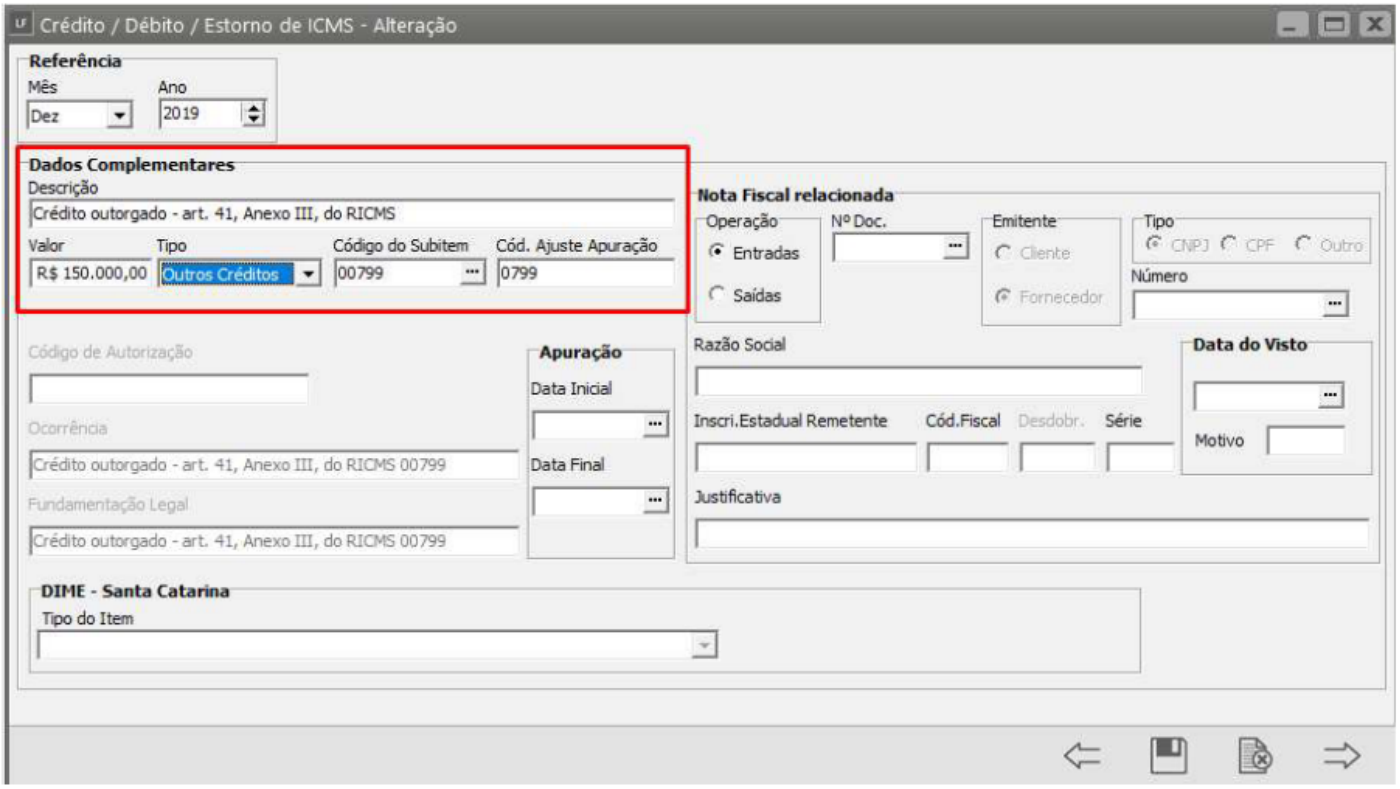
Crédito / Débito / Estorno de ICMS - Alteração
Referência
Mês
Dez
Ano
2019
Dados Complementares
Descrição
Crédito outorgado - art. 41, Anexo III, do RICMS
Valor
R$ 150.000,00
Tipo
Outros Créditos
Código do Subitem
00799
Cód. Ajuste Apuração
0799
Nota Fiscal relacionada
Operação
Entradas
Saídas
Nº Doc.
Emitente
Cliente
Fornecedor
Tipo
CNPJ
CPF
Outro
Número
Código de Autorização
Apuração
Data Inicial
Data Final
Ocorrência
Crédito outorgado - art. 41, Anexo III, do RICMS 00799
Fundamentação Legal
Crédito outorgado - art. 41, Anexo III, do RICMS 00799
Razão Social
Data do Visto
Inscri.Estadual Remetente
Cód.Fiscal
Desdobr.
Série
Motivo
Justificativa
DIME - Santa Catarina
Tipo do Item

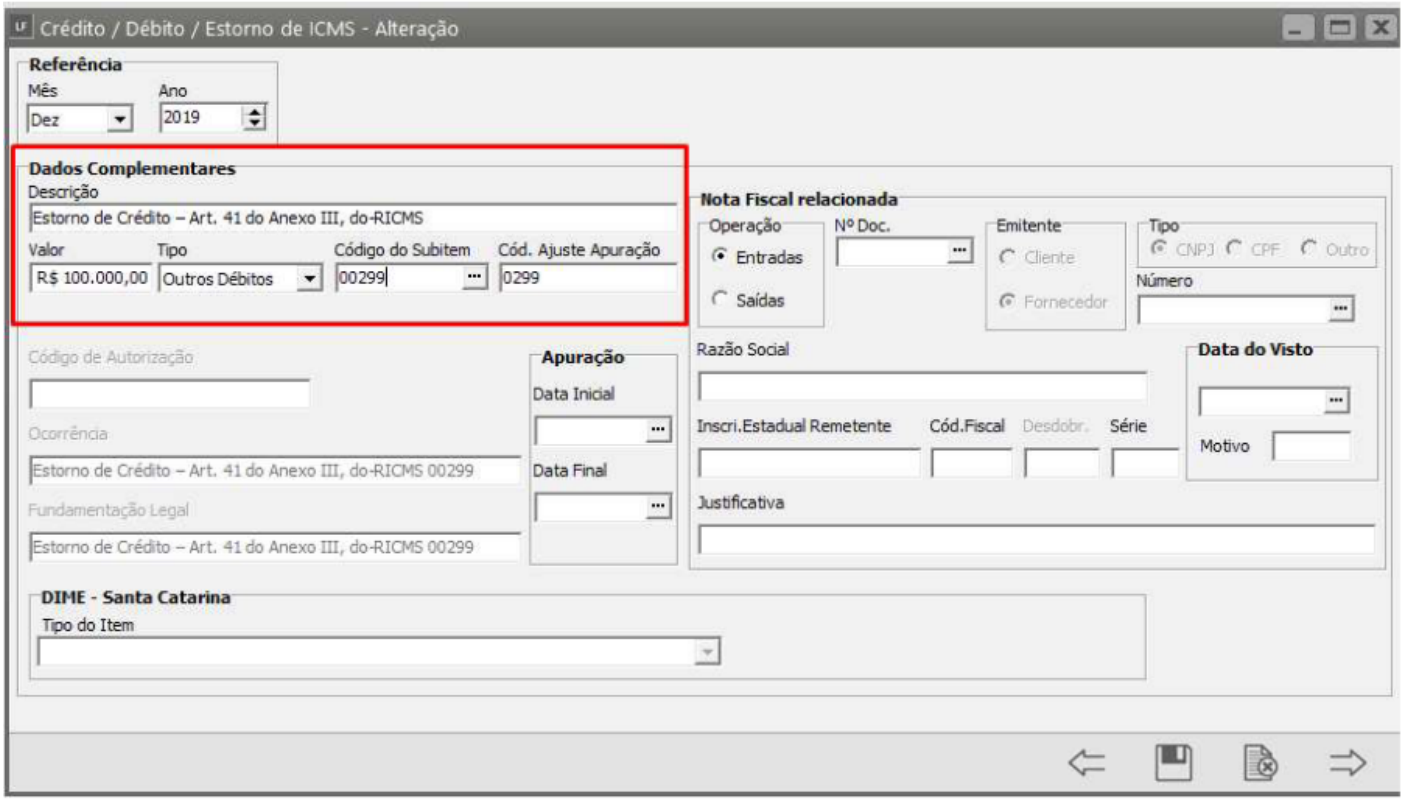
Crédito / Débito / Estorno de ICMS - Alteração
Referência
Mês
Dez
Ano
2019
Dados Complementares
Descrição
Estorno de Crédito – Art. 41 do Anexo III, do-RICMS
Valor
R$ 100.000,00
Tipo
Outros Débitos
Código do Subitem
00299
Cód. Ajuste Apuração
0299
Nota Fiscal relacionada
Operação
Entradas
Saídas
Nº Doc.
Emitente
Cliente
Fornecedor
Tipo
CNPJ
CPF
Outro
Número
Código de Autorização
Apuração
Data Inicial
Data Final
Ocorrência
Estorno de Crédito – Art. 41 do Anexo III, do-RICMS 00299
Fundamentação Legal
Estorno de Crédito – Art. 41 do Anexo III, do-RICMS 00299
Razão Social
Data do Visto
Inscri.Estadual Remetente
Cód.Fiscal
Desdobr.
Série
Motivo
Justificativa
DIME - Santa Catarina
Tipo do Item

Revision #9
Created 7 June 2023 17:00:00 by ProjetosD
Updated 12 November 2024 18:46:48 by ProjetosD